



LEI ORDINÁRIA Nº 994

de 07 de maio de 2013

"DÁ NOVA DENOMINAÇÃO AO HOSPITAL MUNICIPAL".

SELSO LUIZ LOZANO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Antonio João, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.

*Por força desta Lei, o Hospital Municipal passa a denominar-se **Dr. ALTAIR DE OLIVEIRA.***

Art. 2º. *Por força desta Lei, o Hospital Municipal passa a denominar-se Dr. ALTAIR DE OLIVEIRA.*

Antonio João/MS, 07 de maio de 2013.

SELSO LUIZ LOZANO RODRIGUES *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 994/2013 - 07 de maio de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em